



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.083/2020, de 23 de setembro de 2020.

Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto nº 5.603/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.603/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 9 de abril de 2019, página 1, edição 2144 que "**Designa o Conselho Municipal de Saúde**";

CONSIDERANDO a Resolução nº17 de 22 de setembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre o afastamento de Conselheiras de Saúde para concorrer ao pleito eleitoral de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 233/2020/Secretaria Municipal de Saúde, de 22 de setembro de 2020, protocolado sob nº 1016/Gabinete do Prefeito, na mesma data, solicitando alteração dos representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 5.603/2019, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a fazer parte por substituição de seus membros, conforme segue:

"Art. 1º ...

Representantes dos Usuários

Titulares

Doraci Vicente
Artemio Ferrari
Milton Vogt
Antoninha Dalazen".

Art. 2º Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 23/9/2020
Página: 08 e 09 edição 2536


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal